

**PORTRARIA Nº 187/2009/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/04, de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213/05, de 09/07/2005 e;  
**CONSIDERANDO** o Processo nº

350717/2009 de 21/05/2009, o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2009, designado pela Portaria nº 083/2009/GBSES, publicada no Diário Oficial nº 25079 de 20/05/2009, página 58.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a SUSPENSÃO do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2009, em desfavor de Antonio Robertson Silva Guimarães, Ana Carolina Souza Winter e Rodolfo Carlos Daltro, pelos motivos fáticos carreados aos autos, com seus efeitos retroativos a 10/08/2009.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2009.

  
**AUGUSTINNO MORO**  
*Secretário de Estado de Saúde*